

09 de junho de 1981, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Juremas em,
09 de junho de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 04/81

"Modifica o Art. 217, do Regimento Interno".

Art. 217. A votação por escrutínio secreto, processa-se:

- I - Nas eleições;
- II - Nos casos dos itens II, III e IV, do art. 210;
- III - A requerimento do Vereador, aprovado pela Câmara.

Parágrafo Único. Na votação por escrutínio secreto, observar-se-á

as seguintes noemas e formalidades:

a) continua

b) continua

c) continua

d) continua

e) continua

f) continua

g) continua

h) continua

i) continua

j) continua

l) continua

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
de Lavras, em 16 de junho de 1981.

Sebastião Ferreira - Presidente

Fausto Pedroso - Secretário "em exercício"

Resolução nº 012/81

"Concede Diploma de Honra ao
Mérito à Aliança Municipal
Espirita, pela realização do
Programa Radiofônico "Alvo-
cada Espirita Ceistã".